



Concórdia - SC, 25 de abril de 2023

JUSTIFICATIVA

Atualmente o Município de Concórdia encontra-se sem o monitoramento do estacionamento rotativo de veículos automotores, em virtude da rescisão de Contrato de Concessão nº 2/2019, por motivo do descumprimento de cláusulas pela contratada.

No ano de 2016, período em que ocorreu fato semelhante, verificou-se que o comércio local registrou queda nas vendas, fato que motivou várias associações locais a cobrarem da Administração Municipal uma solução definitiva para a questão.

Exemplificando, cita-se matéria veiculada no site da Rádio Aliança de Concórdia em 18/05/2016: “SINDICON quer agilizar solução para impasse da Área Azul”, e ainda, matérias reproduzidas pela Rádio Rural AM: “CDL preocupada com suspensão da Área Azul; comércio começa a ser afetado”, e, “Sem estacionamento, vendas caem e comércio quer bom senso”.

Conforme verifica-se das matérias acima, é palpável que a situação está cercada de interesse público, pois a falta de controle do estacionamento rotativo traz prejuízos à população, que por não encontrar local para estacionar os seus veículos, deixam de dirigir-se às regiões centrais, optando por vezes por compra “on-line” por comodidade, prejudicando sobremaneira o comércio local.

Sem a fiscalização e controle do estacionamento rotativo na área central do Município, a Administração deixa de incentivar o comércio local que, pela ausência de vagas livres para estacionar, passa a receber menos clientes prejudicando sobremaneira a economia do Município.

Tal situação pode ser constatada nas várias matérias jornalísticas, onde a Câmara de Diretores Lojistas (CDL), mostra-se preocupada com suspensão da Área Azul:



<https://www.portalconcordia.com.br/noticias/detalhes/27077-cdl-esta-preocupada-pela-falta-de-estacionamento-rotativo-em-concordia>
<https://www.radiorural.com.br/noticias/50709-8203cdl-esta-preocupada-pela-falta-de-estacionamento-rotativo-em-concordia>

Tem-se ainda, os funcionários de empresas/ lojas localizadas nas áreas centrais, que por não haver cobrança do estacionamento rotativo, dirigem-se ao seu trabalho com seus veículos próprios, utilizando sem rotatividade as vagas disponíveis na região central.

Somado a isso, é importante destacar que estamos reavendo os prejuízos causados com a pandemia de coronavírus, que igualmente afetou o comércio local.

É imperioso associarmos os fatos registrados em 2016 ao aumento da frota de automóveis em Concórdia, que tinha à época 60.530 veículos e hoje possui em torno de 76.373 veículos, o que agrava ainda mais a situação, diminuindo consideravelmente a possibilidade de vagas disponíveis para população.

O sistema de estacionamento rotativo regulamentado tarifado, tem como objetivo organizar o fluxo, através da gestão efetiva e fiscalização, democratizar o uso do espaço público, promover o aumento da oferta de vagas para estacionamento, gerar rotatividade nas vagas, melhorar a acessibilidade das pessoas à área central dinamizando a rede do comércio.

Diante de tudo o que foi apontado, vimos que o estacionamento rotativo regulamentado tarifado, em vias e logradouros públicos, é um importante instrumento para a gestão de trânsito do município enquanto ordenador do uso do solo viário urbano.

Esta é uma das melhores opções de que dispõe as cidades que desejam minimizar o problema da carência de vagas de estacionamento em regiões comerciais e de serviços, sendo, esta medida, uma opção utilizada nos mais diversos lugares do mundo, cada qual, preservando suas características e peculiaridades.

Assim, demonstrada a essencialidade do serviço de monitoramento do estacionamento rotativo e tendo em vista o tempo necessário para que realize novo processo de concessão,

Paulo

[Assinatura]



iniciamos o contato com outros municípios e posteriormente com outras empresas e após, realizamos o pedido de orçamento para as mesmas, no intuito de realizarmos uma contratação em caráter emergencial conforme estabelece o artigo 75, VIII, da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

Como retorno desses pedidos, obtivemos 03 orçamentos, sendo o menor valor apresentado, aquele oferecido pela empresa LAPAZA EMPREENDIMENTOS LTDA, no valor de R\$ 643.280,00 (seiscentos e quarenta e três mil duzentos e oitenta reais).

O orçamento com o segundo menor valor, foi o apresentado pela empresa RIZZO PARKING AND MOBILITY S/A, no valor de R\$ 1.119.767,88 (um milhão cento e dezenove mil setecentos e sessenta e sete reais e oitenta e oito centavos).

Por fim, o terceiro orçamento apresentado foi da empresa CAIUÁ ASSESSORIA CONSULTORIA E PLANEJAMENTO LTDA no valor de R\$ 1.177.520,00 (um milhão cento e setenta e sete mil quinhentos e vinte reais).

É dever do Estado satisfazer e promover direitos fundamentais, desta forma, a ausência da prestação dos serviços poderá acarretar prejuízos à coletividade, por esse motivo, fica evidenciado o interesse público, justificando a contratação em caráter emergencial e precária da empresa que forneceu o menor valor em seu orçamento.

Atenciosamente.

RUDIMAR VETTO
Diretor de Trânsito

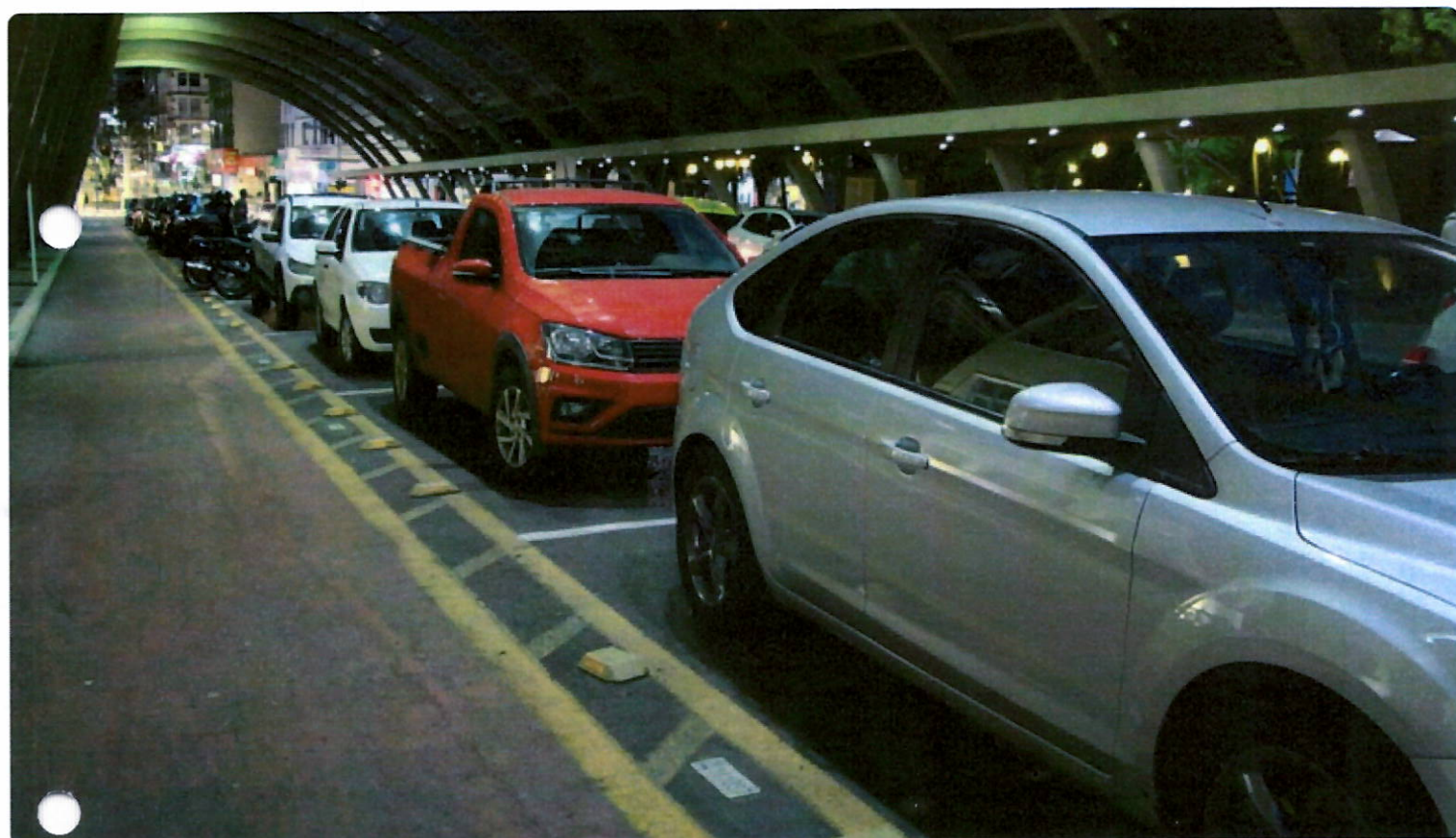
WAGNER BEE
Secretário Municipal de Gestão Urbana



23/03/2023 - 09:22h

CDL está preocupada pela falta de estacionamento rotativo em Concórdia

Categoria: Geral



Nesta semana a Rádio Rural levantou novamente a temática da falta de uma empresa para comandar o estacionamento rotativo em Concórdia. A informação que o departamento de jornalismo recebeu é que a administração municipal deve contratar, de forma emergencial, uma empresa para realizar o serviço, que não está sendo ofertado no município, desde que a prestadora de serviço “É Só Parar Tecnologia em Estacionamento” teve o contrato rescindido no dia 1º de fevereiro deste ano.

O presidente da CDL, Gerson Grando afirmou que recebe questionamentos diários de lojistas sobre o problema e está preocupado com isso. Ele argumenta que sabe dos trâmites pelo rompimento do contrato e a entidade está apoiando o município no que for necessário, mas espera a resolução o quanto antes.

O município rescindiu o contrato com a empresa É Só Parar, por falhas na prestação do serviço iniciado em 2019. A administração divulgou na época da rescisão que foram feitas inúmeras notificações à prestadora de serviço. O principal problema foi a falta de monitores, já que o contrato entre as partes previa um monitor para cada 60 vagas. Em Concórdia, atualmente, tem 2.050 espaços que os usuários tem que pagar quando estacionar os veículos. E levando a risca este número, a empresa teria de ter aproximadamente 35 monitores, para atender contrato, mas tinha em torno de 20 trabalhadores. Devido a isso, a prefeitura instaurou um processo administrativo no ano passado e sugeriu pela rescisão por descumprimento da previsão contratual.

Esta é a terceira vez, nos últimos seis anos, que ocorre mudança de empresas no estacionamento rotativo de Concórdia.

Fonte: Rádio Rural

23/03/2023 - 06h

CDL está preocupada pela falta de estacionamento rotativo em Concórdia

Presidente da entidade afirma que recebe questionamento diário dos lojistas devido ao problema.

Nesta semana a Rádio Rural levantou novamente a temática da falta de uma empresa para comandar o estacionamento rotativo em Concórdia. A informação que o departamento de jornalismo recebeu é que a administração municipal deve contratar, de forma emergencial, uma empresa para realizar o serviço, que não está sendo ofertado no município, desde que a prestadora de serviço “É Só Parar Tecnologia em Estacionamento” teve o contrato rescindido no dia 1º de fevereiro deste ano.

O presidente da CDL, Gerson Grando afirmou que recebe questionamentos diários de lojistas sobre o problema e está preocupado com isso. Ele argumenta que sabe dos trâmites pelo rompimento do contrato e a entidade está apoiando o município no que for necessário, mas espera a resolução o quanto antes.

O município rescindiu o contrato com a empresa É Só Parar, por falhas na prestação do serviço iniciado em 2019. A administração divulgou na época da rescisão que foram feitas inúmeras notificações à prestadora de serviço. O principal problema foi a falta de monitores, já que o contrato entre as partes previa um monitor para cada 60 vagas. Em Concórdia, atualmente, tem 2.050 espaços que os usuários tem que pagar quando estacionar os veículos. E levando a risca este número, a empresa teria de ter aproximadamente 35 monitores, para atender contrato, mas tinha em torno de 20 trabalhadores. Devido a isso, a prefeitura instaurou um processo administrativo no ano passado e sugeriu pela rescisão por descumprimento da previsão contratual.

Esta é a terceira vez, nos últimos seis anos, que ocorre mudança de empresas no estacionamento rotativo de Concórdia.

Impresso em: 12/04/2023 às 15:14
